



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000024/2023  
**Processo:** 9885-00 2023

**Parecer Julio César Rossignoli Barros (ad hoc) - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se do Projeto de Lei Complementar 24/2023 que "Insere o artigo 142-A da Lei nº5.546, de 26 de dezembro de 1978, que Institui o Código Tributário Municipal".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que seja atendida as alterações.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, e apreciação do autor sugerindo possíveis alterações em momento oportuno, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de julho de 2023.

Julio César Rossignoli Barros ad hoc  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

